PA-2564/96

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA** **Nº 079/96**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Francisco Luís Alves (Convocado), Josefa Luci Maia (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Matias Machado (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Claúdio Alcântara Meirelles,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 079/96):

"Deferir a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 (dois) anos, a partir de 20 de julho de 1996, do Concurso Público estabelecido pelo Edital nº 01, de 24.02.94, homologado pela Resolução Administrativa nº 077/94, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 21.07.1994, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 16/julho/1996.

MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretaria do Tribunal
Pleno